



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024  
11 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte-alegrense ao Senhor **José Carlos Dias** e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º**- Concede Título de Cidadão Monte-alegrense ao Senhor **José Carlos Dias**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

**Art.2º**- A outorga do título ora concedido se fara no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de junho de 2024.

---

**RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS**  
**Presidente**

APROVADO EM: 13 de novembro de 2018  
Autores: Osmar Rodrigues Farias Junior.